



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 144/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

**CONCEDE AFASTAMENTO/AUSÊNCIA EM SERVIÇO A
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "c" da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento/ausência do serviço por cinco (5) dias consecutivos do serviço ao Servidor Municipal **JUSSIÊ BIANCHIM** detentor do cargo de Motorista, pelo fato do nascimento de seu filho **ANTONY PEDRO BARONI BIANCHIM**, nascido às 06h e 28min., do dia 03 de maio de 2017, no Hospital São José, nesta cidade, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2017 1 00024 176 0008455 02, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE MAIO DE 2017.


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente